



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI Nº 940

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974.

TUFIO BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :-

ARTIGO 1º - O orçamento geral para o Município de Pompeia no exercício financeiro de 1974, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em CR\$ 5.164.826,21 (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e um centavos).

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos :-

1) - RECEITAS CORRENTES DA PREFEITURA		CR\$ 1.006.670,00
- Receita Tributaria	CR\$	19.100,00
- Receita Patrimonial	CR\$	2.000,00
- Receita Industrial	CR\$	2.380.000,00
- Transferências Correntes	CR\$	170.120,00
- Receitas Diversas	CR\$	
2) - RECEITAS DE CAPITAL DA PREFEITURA		CR\$ 400.000,00
- Operações de Crédito	CR\$	644.936,21
- Transferências de Capital	CR\$	4.622.826,21
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA	CR\$	4.622.826,21
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		CR\$ 430.000,00
1) - RECEITA DO S.A.A.E	CR\$	112.000,00
2) - RECEITA DO I.P.S.F.M.P.	CR\$	5.164.826,21
TOTAL GERAL DA RECEITA	CR\$	5.164.826,21

ARTIGO 3º - A DESPESA SERÁ realizada na forma da especificação do anexo nº 2, conforme o seguinte desdobramento :-

0) - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	CR\$	811.700,00
1) - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CR\$	360.260,77
2) - SAÚDE E SEGURANÇA	CR\$	51.300,00
3) - VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	CR\$	1.799.665,44
4) - EDUCAÇÃO E CULTURA	CR\$	469.800,00
5) - SAÚDE	CR\$	51.200,00
6) - SERVIÇOS URBANOS	CR\$	1.078.900,00
TOTAL DA DESPESA DA PREFEITURA	CR\$	4.622.826,21

- c o n t i n u a -



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

- continuação -

- 2 -

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) - DESPESA GERAL DO S.A.A.E.	CR\$	430.000,00
2) - DESPESA GERAL DO I.P.S.F.M.P.	CR\$	112.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	CR\$	5.164.826,21

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a :-

- Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da Receita Estimada (Artigo 67 da Constituição Federal de 1969).
- Proceder a abertura de créditos suplementares, mediante "DECRETO" até o limite de 100% (Cem por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 .
- Realizar operações de crédito de acordo com o artigo 7º item II, parágrafo terceiro, da Lei 4.320/64 .

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de Janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1973.



JÉFIO BARACAT
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia em 27 de novembro de 1973 .
- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra .



GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR ADMINISTRATIVO